



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 22 de maio de 2019.

OFICIO nº 92/2019

Ref.: GS nº 2788/2019

Assunto: Indicação nº 371/2019 – Providências para a instalação de uma base policial no bairro Jardim Cruzado em Ibaté.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Julio Cesar, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação desfavorável exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.



Cel-PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Fax: 3327-7671 – Tel: 3327-7250
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2072/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 371/19.

Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 2788/19;

2) Prot. Geral GS nº 3659/19.

Interessado: Deputado Estadual Júlio César.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria os documentos anexos, que tratam da Indicação nº 371, de 2019, de autoria do então Deputado Estadual Júlio Cesar, destinada ao Governador, para a instalação de uma Base Policial no Bairro Jardim Cruzado, Município de Ibaté/SP, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que, em 26 de abril de 2019, na sede do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior (38º BPM/I), foi realizada uma reunião com o signatário da solicitação, objetivando conhecer a problemática arguida e informá-lo sobre as políticas institucionais de pessoal, logística e dos processos operacionais, sendo, ainda, apresentados diversos projetos de aperfeiçoamento operacional, sem a necessidade de aumento de efetivo ou a criação de Posto Policial-Militar.

Ressalta-se que o policiamento ostensivo no bairro tem sido intensificado por meio dos programas de policiamento existentes, além do emprego de policiais militares na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e Atividade Delegada, inclusive com envolvimento e participação das Guardas Municipais e outros órgãos fiscalizadores.

Em decorrência da intensificação do policiamento ostensivo, os indicadores criminais contabilizaram, nos últimos 02 (dois) anos (2017 e 2018), de acordo com os dados consolidados pelo 38º BPM/I, redução nos delitos de homicídio, latrocínio, estupro, furtos e roubos de veículos e roubos de carga.

Diante do exposto, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo, atualmente conduzidas por aquela Organização Policial-Militar, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local, não sendo identificadas necessidades, no momento, que requeiram a instalação de Base Policial-Militar, nos termos pleiteados,

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM/Chefe de Gabinete